05
TR

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 009/2004
(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2004, de autoria da Mesa Diretora)

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), em Sessão realizada no dia 04 de outubro de 2004, aprovou e a sua Mesa Diretora, promulga o seguinte,

A P R O V A :

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal, no dia 08 de outubro (sexta-feira), em razão das comemorações do feriado do dia 07 de outubro, dia do aniversário de Varginha; e dia 11 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, em razão das comemorações do dia 12 de outubro (Feriado Nacional), dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, sendo que para o dia 11, serão antecipadas as comemorações do dia 28 de outubro, dedicado ao Servidor Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 04 de outubro de 2004, 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário